

AEM 1586  
CIRE 50  
AAG TONDOLA

## Acta da assembleia d'aparcamento

Aos treze dias do mez de março de  
 mil oitocentos e setenta e sete, nesta villa  
 de Tondella e praços do Concelho  
 della, pelas nove horas da manhã  
 compareceu o cidadão Germano José  
 de Mattos, vice-presidente da commissão  
 do recenseamento eleitoral do concelho  
 de Tondella, servindo de presidente, no  
 impedimento do mesmo, e nessa qualidade  
 presidente da assembleia (do aparcamento)  
 da eleição d'um deputado pe-  
 lo circulo numero Cincoenta, a qual  
 se procedeu no dia seis do ultimo  
 mez, e achando-se tambem presentes  
 os cidadãos Alexander de Camo Coelho  
 e padre Antonio José de Figueiredo  
 Lemay, portadores das actas originaes  
 da assembleia de Tondella, José Caetano  
 Lopes, portador da acta original da  
 assembleia de Lousa, Edmundo Pessoa  
 d'Alveida, portador da acta original  
 da assembleia de Espinho, Joaquim Igua-  
 cio Pinto, portador da acta original  
 da assembleia de Campo de Santa Cu-  
 talha, José Marquez Pacheco, portador  
 da acta original da assembleia de São  
 Thiago e António de Carvalho Pinheiro  
 portador da acta original da assem-  
 bleia de São Miguel de Cutilis e San-

assim estando presente o Adminis-  
trador do Conselho - o Sr. Antonio  
da Costa Dias, proprio e presiden-  
te para escriptas e para escriptas  
Justino de Carvalho Bimonta e Jos  
Baptista Lopes, para secretarios Jos  
Caldas, Alencar, da Costa e  
Patrio Antonio Jos de Figueiredo  
e para reverendos escriptas  
do Sr. Jose Marquez Pacheco e Joaquim  
Goncalves Pinto, sendo esta proposta  
unanimemente approvada passaram  
todas a occupar o seu lugar na mesa  
em esta forma per a constituida. E  
tendo o proprio da assemblea as  
propostas fechadas e lacradas as  
cópias das actas que recebera das as-  
sembleas primarias, na conformida-  
de do art. 1.º do art. 1.º do Decreto de  
30 de Setembro de 1852, assim como as  
portadores das actas originaes e o  
Administrador do Conselho as copias  
que existiam em seu poder, procedem-  
se a nomeacao de duas commissões  
para examinaçao das mesmas actas,  
sendo propostas, para a primeira, os  
escriptas praty Antonio Jos de Figuei-  
redo e Alencar, Jose Marquez Pacheco  
e Justino de Carvalho Bimonta  
para a segunda os escriptas Alencar  
Pinto e Joaquim Goncalves  
Pinto e Jos Baptista Lopes, as quaes  
todas foram approvadas pela as-  
semblea, observando-se na constituida  
das actas feitas referencias communs

o preceito do art.º 83 do estado Novo.

Interrumpida a sessão para as com-  
missões e occupação do espaço das  
actas e do apuramento dos votos, a  
presençã de pri<sup>or</sup> os seus pareceres  
escriptos, que foram lidos, e em  
seguida e por seella approvados, por se  
verto logo a mesa os apuramentos  
geraes dos votos, na conformidade do  
art.º 84 do mesmo Decreto, em resultado  
do qual verificou que o numero dos  
votantes do lado do credito foi de  
hez mil secentos e trinta, nas seguintes listas  
brancas nem inutilizadas e tendo obtido  
o cidadão Antonio José Gomes, gerva-  
lista, seiscentos e sessenta e quatro votos, o  
cidadão Julio Marques da Silveira  
quatrocentos e um votos, o cidadão Igua-  
lino Sacramento Teixeira da Matta tre-  
zentos e cinquenta votos, o cidadão Al-  
vares Alberto da Rocha Terpa Pinto  
trezentos e sessenta e um votos, o cidadão  
João Pinto Rodrigues dos Santos tresen-  
tos e quarenta e cinco votos, o cidadão  
Necessario da Souza Pereira Lima tresen-  
tos e cinquenta votos, o cidadão José d'  
Almeida Cavente Amosim e Novas tresen-  
tos e quarenta e quatro votos, o cidadão  
Martinho da Souza d'Almeida Paranhos  
trezentos e dez votos, o cidadão José  
da Cunha Clavario da Beira duzentos  
e sessenta e tres votos, o cidadão José  
Antonio Simões Raposo, duzentos  
e cinco votos e o cidadão Manoel Mar-  
tinho Guimarães Bastiana na lista cento

e doze votos, apresentando neste sentido  
o seu parecer, que foi unanimemente  
aprovado pela assembleia. Re-  
fere-se por este modo que o ci-  
dadão Antonio Jose Mendes, jorna-  
lista, foi o mais votado de todos, o  
presidente e proclamador por voz alta  
eleito deputado por circulo numero  
Cincoenta, mandando publicar o seu  
nomem por edictal affixado na porta  
da casa da assembleia, tendo-se pre-  
viamente verificado a circumstancia de  
contar pelas actas de todos o circulo  
que os electores dell' authorizam as ei-  
dades que vivem a ser eleitos os poderes  
necessarios, para que, reunidos com os  
dos outros circulos electores, fize, dentro  
dos limites da Carta Constitucional,  
dos Actos Abdicionaes a mesma, sub-  
stanto for condueito as suas obras de  
maior. O Bando, cumprimto as  
disposicoes do art. 92.º do Decreto  
electoral se haury por directiva da as-  
sembleia de que se haury esta acta  
que en allegandoy da Carta Coetta, se  
actaris, e se e non assignar com  
todas as regras da ley e com o admi-  
nistrado do Coetto

Bernardes Jose de Mattos  
Antonio da Costa Dias.

Justino Carvalho Pimenta  
Jose Custodio Lopes  
de  
Antonio Jose de Sig. Mattos  
Jose Marques Pacheco  
Joaquim Ignacio Pinto  
Alexandre da Costa Coetta,